

João Monlevade, 08 de Julho 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 126/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Tomografia Computadorizada do Quadril

Paciente: Rita de Cassia Santos Oliveira

Fornecedor: Clínica de Radiologia Médica Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou um exame de TC Pelve ou Bacia S/Contraste para a paciente mencionada acima. Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de Tomografia Computadorizada de Região Sacroilíaca. Foi realizado o exame Tomografia Computadorizada do Quadril.

Diante de nomenclaturas diferentes na guia, no pedido médico e no laudo, o Controle Interno realizou uma pesquisa em sites e verificou que o exame solicitado pelo Município TC Pelve ou Bacia e o exame realizado pela paciente TC Quadril são procedimentos similares, conforme pesquisa anexa.

Cabe ressaltar que, TC de Região Sacroilíaca analisa apenas a articulação Sacroilíaca que está localizada na Pelve/Bacia. Sendo assim o TC Quadril é um procedimento mais abrangente.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Tomografia Computadorizada Quadril s/ contraste no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, contemplado pelo Termo Aditivo do contrato nº 022/2021, item 47, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG